ERRATA 001

A ***PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO, ESTADO DE SANTA CATARINA,*** *no uso de suas atribuições legais torna pública ERRATA junto ao Edital do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2025, para que nele conste:*

01. No item 2– DOS CARGOS TEMPORÁRIOS, onde se lê:

2.4 Os cargos temporários, as vagas, os pré-requisitos, a jornada semanal de trabalho, a remuneração e os tipos de provas são os estabelecidos na tabela que segue:

CÓD	CARGOS TEMPORÁRIOS	VAGAS			REQUISITOS	JORNADA SEMANAL	REMUNERAÇÃO	TIPOS DE PROVAS
		AP	PcD	TOTAL				
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA								
009	**MOTORISTA DO TRANSPORTE ESCOLAR**	08	01	**09 + CR**	Ensino Fundamental + CNH categoria D ou E + Curso de Transporte Escolar.	40 horas	**R$ 2.500,00**	Objetiva
SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE								
029	**ENGENHEIRO AGRÔNOMO**	01	*	**01 + CR**	Superior em Agronomia + registro no órgão de classe.	~~20 horas~~	~~**R$ 3.400,00**~~	Objetiva

- Leia-se:

2.4 Os cargos temporários, as vagas, os pré-requisitos, a jornada semanal de trabalho, a remuneração e os tipos de provas são os estabelecidos na tabela que segue:

CÓD	CARGOS TEMPORÁRIOS	VAGAS			REQUISITOS	JORNADA SEMANAL	REMUNERAÇÃO	TIPOS DE PROVAS
		AP	PcD	TOTAL				
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA								
009	**MOTORISTA DO TRANSPORTE ESCOLAR**	08	01	**09 + CR**	Ensino Fundamental + CNH categoria D ou E + Curso de Transporte Escolar.	40 horas	**R$ 2.500,00**	Objetiva + prática
SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE								
029	**ENGENHEIRO AGRÔNOMO**	01	*	**01 + CR**	Superior em Agronomia + registro no órgão de classe.	40 horas	**R$ 5.600,00**	Objetiva

02. No item 9 – DA PROVA PRÁTICA, acrescenta-se:

9.1 Para os cargos temporários de MOTORISTA (Assistência Social), MOTORISTA (Saúde), MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, MOTORISTA (Administração), MOTORISTA (Obras) e MOTORISTA DO TRANSPORTE ESCOLAR, além da prova objetiva será realizada uma Prova Prática, em data e horário independente.

03. As demais disposições do Edital permanecem inalteradas.

Monte Castelo, 30 de setembro de 2025.

SIRINEU RATOCHINSKI
Prefeito Municipal